



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de julho de 2019.

1. Data, hora e local:

No dia 25 de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Emissora. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretário: Sr. Fernando Antônio Pimenta Fernandes

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- i. Contratação de Serviços Técnicos e Comerciais;
- ii. Contratação de Serviços de Inspeção de Furto; e
- iii. Eleição de Cristine de Magalhães Marcondes para o cargo de Diretora Jurídica.

Temas para informação:

- i. Evolução do Plano de Qualidade; e
- ii. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, após apresentação do tema pela Diretoria de Compras, foi aprovada a celebração de contrato de serviços técnicos e comerciais com o fornecedor Medral Serviços e Infraestrutura Ltda, conforme termos e condições apresentados pela referida Diretoria.

5.2. No que concerne ao item (ii) da Ordem do Dia, após apresentação do tema pela Diretoria de Compras, foi aprovada a celebração de contrato de serviços de inspeção de furto com os fornecedores Dinamo Engenharia Ltda –

EPP, 3C Services Ltda; e Medral Serviços e Infraestrutura Ltda, conforme termos e condições apresentados pela referida Diretoria.

5.3. Em relação aos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho elogiou a adoção de critérios de sustentabilidade e responsabilidade social na seleção de fornecedores da Companhia, e solicitou que a Diretoria siga apresentando ao Conselho dados sobre essa iniciativa.

5.4. No que diz respeito ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição de **CRISTINE DE MAGALHÃES MARCONDES**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 113.958-B, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.702.246-62, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Niterói/RJ, para ocupar o cargo de **Diretora Jurídica** da Companhia, em substituição a Deborah Meirelles Rosa Brasil, tendo os membros do Conselho de Administração registrado os agradecimentos a Sra. Deborah Brasil pelo período em que exerceu o cargo, e registrado as boas-vindas a Sra. Cristine Marcondes. A Diretora ora eleita terá mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade empresária, e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76.

5.5. Quanto ao item (i) dos temas de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre os dados referentes à evolução do Plano de Qualidade junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como a respeito dos esclarecimentos prestados à referida autarquia a respeito dos indicadores de qualidade e de reclamações em 2019 e a necessidade de retomada da boa tendência apresentada em 2018.

5.6. Em relação ao item (ii) dos temas de informação da Ordem do Dia, o Conselheiro Otacílio de Souza Junior abordou questão envolvendo a escolha de sindicatos para representação dos empregados, por parte das empresas terceirizadas que estão sendo contratadas para a prestação de serviços para a Companhia. Após ouvir o referido Conselheiro, o Sr. Artur Manuel Tavares Resende, Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente do Conselho de Administração, esclareceram que a escolha dos sindicatos pelas empresas terceirizadas e seus trabalhadores é um tema jurídico, afeto à esfera de liberdade dessas empresas e dos trabalhadores, e que não compete ao Conselho de Administração da Companhia influenciar nesse processo, inclusive em função das normas aplicáveis à atuação dos membros da administração das companhias abertas, tendo ambos informado ao Sr. Otacílio que os casos em que a participação da Companhia for legalmente necessária, por qualquer razão, serão conduzidos pela Diretoria Jurídica e pela Diretoria de Recursos Humanos e Organização.



6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Monica Hodor, Guilherme Gomes Lencastre, e Otacílio de Souza Junior e pelo secretário da reunião, Fernando Antônio Pimenta Fernandes.

Niterói, 25 de julho de 2019.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

**Fernando Antônio Pimenta
Fernandes**
Secretário

Nicola Cotugno
Conselheiro

Monica Hodor
Conselheira

Otacílio de Souza Junior
Conselheiro

Guilherme Gomes Lencastre
Conselheiro